

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 236	São Paulo	sábado, 17 de dezembro de 1988
-------	--------	-----------	--------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollenberg
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DE 16-12-88
DISPENSANDO,
a pedido, ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA, RG 6 803 387, da função de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração
DESIGNANDO,
nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto 25.243-86, CARLOS ALBERTO DORIA, RG 4 257 105, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Administração
NOMEANDO,
nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, faixa 28, da EV. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC I-QSENA:
GABINETE DO SECRETÁRIO
ANTONIO FAZZANI BINA, RG 2 703 834, vago em decorrência da exoneração de Wlademir Ximenes
GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES DE 16-12-88
CESSANDO,
a partir de 9-12-88, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Economia e Planejamento:
CARLOS ROBERTO VIVO, R.G. 4 810 317; JOSÉ ROBERTO REICHERT, R.G. 3 820 260; MANOEL ROGÉRIO DE LIMA, R.G. 4 205 513; MARIA JOSÉ DE MACEDO, R.G. 2 690 811, todos Professor III;
LEONILDA CARVALHO DE AZEVEDO, R.G. 4 738 443, Professora I.
a partir de 9-12-88, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria de Economia e Planejamento:
ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, R.G. 3 585 907, Técnico de Administração; GLAUCIA HELENA BEVILACQUA DE OLIVEIRA, R.G. 10 155 066, Auxiliar de Técnico de Administração.
a partir de 9-12-88, o afastamento de PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, R.G. 3 025 773, Encarregado de Setor II, do Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo, da Secretaria dos Transportes, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.
a partir de 9-12-88, o afastamento de RUBENS REZENDE LEITE, R.G. 3 317 035, Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Economia e Planejamento.
a partir de 6-10-88, o afastamento de LUIZ ANTONIO GOMES CORRÊA, RG. 2 692 032, Delegado de Polícia de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Câmara dos Deputados.
a partir de 9-12-88, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Promoção Social, junto à Secretaria de Economia e Planejamento:
IZABEL CHRISTINA COSTA LIMA, RG 8 098 198, Técnico de Administração; WALDEMAR ROLIM PALMA, RG 3 629 962, Encarregado de Setor II
os efeitos da resolução abaixo mencionada, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de apresentação:
Resolução publicada em 5-7-88
ELPÍDIO RODRIGUES DA SILVA, RG 4 201 164, a partir de 19-11-88;
Resolução publicada em 16-7-87
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO DE QUINTAL, R.G. 12 206 192, a partir de 5-12-88;
Resolução publicada em 13-5-88
MARIA TEODORA HIGINO CAMILO, RG 5 041 307, a partir de 6-12-88
a partir de 12-12-88, o afastamento de CÉLIA REGINA VALENTE LAZZARETTI, RG 10 942 484, Escriturária I, temporária, do SQF-II-QS5, junto à Secretaria do Governo, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 7-6-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a interessada
a partir de 9-12-88, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria de Economia e Planejamento:
VERA LUCIA DE OLIVEIRA, RG 3 535 719, Servente; JOSÉ EDISON TORINO, RG 5 304 090, Agente Fiscal de Rendas; REGINA CELES XAVIER SEEFELDER, RG 3 522 055, Escriturário I;

a partir de 9-12-88, o afastamento de JOSÉ LUIZ FERNANDES, RG 5 711 631, Auxiliar de Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria de Economia e Planejamento
a partir de 9-12-88, o afastamento dos abaixo indicados, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria de Economia e Planejamento:
ALAIDE MOURA SIMÕES, RG 6 540 644, Chefe de Seção II CARLOS EDUARDO MOTA, RG 7 971 943, Assistente Técnico de Direção I; MARIA ELIZABETH SILVA SAVIETTO, RG 4 782 590, Assistente Técnico de Direção I
a partir de 9-12-88, o afastamento de LUIZ FELÍCIO PIGNATARI, RG 6 371 043, Auxiliar Agropecuário I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria de Economia e Planejamento
TORNANDO INSUBSISTENTE
a resolução publicada a 4-11-88, que, nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, autorizou o afastamento de JOÃO GILBERTO PACÍFICO, RG 3 006 802, Delegado de Polícia de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da 57ª Assembleia Geral do INTERPOL, realizada em Bangkok-Tailândia, no período de 16 a 23-11-88
APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-12-88
Na resolução de designação publicada em 6-6-84 referente a AGUSTIN PASCUAL LLOPIS, RG 3 460 927, para responder pelo Grupo Técnico III, da Divisão de Estudos e Normas do Departamento de Transportes Internos - DETIN, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC.556-88, à diferença entre o valor das faixas da EV.Cargos em Comissão, acrescido dos adicionais por tempo de serviço, Analista para Transportes, SQC-I, faixa 11 para Diretor Técnico de Serviço - faixa 20;
Na resolução de designação publicada em 13-8-82 referente a CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG 1 624 766, para responder pelo Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado, com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC.556-88, à diferença entre o valor da faixa da EV.Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Secretário SQC-I, padrão 13-A da EV. 2, T-I, para Diretor Departamento faixa 22;
Na resolução de designação publicada em 6-6-84 referente a CECÍLIA RAPHAELINA APRILE FRAGOAS, RG 3 501 305, para responder pelo Expediente do Grupo Técnico II, da Divisão de Estudos e Normas do Departamento de Transportes Internos - DETIN, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC.556-88, à diferença entre o valor da Faixa e Nível de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da EV. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Agente de Administração Pública - SQC-III - Faixa 6, Nível II para Diretor Técnico de Serviço faixa 20;
Na resolução de designação publicada em 6-6-84 referente a NARCISO RODRIGUES JUNIOR, RG 1 502 203, para responder pelo Grupo Técnico III, da Divisão de Execução e Controle do Departamento de Transportes Internos - DETIN, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC.556-88, à diferença entre o valor da Faixa e Nível de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da EV. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Agente de Administração Pública - SQC-III - Faixa 6, Nível III para Diretor Técnico de Serviço - faixa 20;
Na resolução de designação publicada em 14-12-85 referente a ZENAIDE PREVATTI DOS SANTOS, RG 2 741 196, para responder pelo Grupo Técnico I, da Divisão de Execução e Controle do Departamento de Transportes Internos - DETIN, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC.556-88, à diferença entre o valor da Faixa e Nível de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da EV. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Agente de Administração Pública - SQC-III - Faixa 6, Nível III para Diretor Técnico de Serviço - faixa 20;
Na resolução de designação publicada em 8-3-83 referente a NEYDE DE TOLEDO LEITE FINCATTI, RG 1 823 437, para responder pelo Serviço de Administração da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Telecomunicações, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado, com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei 556-88, à diferença entre o valor do padrão, EV. e Tabela de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da EV. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Chefe de Seção II - SQC-II - padrão 42-E - EV.2, T-I, para Diretor de Serviço faixa 18;
Na resolução de designação publicada em 24-12-87 referente a JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, RG 14.112, para responder pela Diretoria da Divisão de Aproveitamento do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15, da LC. 556-88, à diferença entre o valor do padrão, EV. e Tabela de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias e o valor da faixa EV. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Auxiliar de Mordomo SQC-III - padrão 23-E da EV.2, T-I, para Diretor de Divisão faixa 20.

Na resolução de designação publicada em 24-12-87, referente a ANIVAL FERNANDES, R.G. 1 957 896, para responder pela Diretoria do Serviço de Conservação da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado, com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC. 556-88, à diferença entre o valor do padrão, Escala de Vencimentos e Tabela de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Chefe de Seção II-SQC-II-padrão 44-E, da E.V.2, T-I para Diretor de Serviço faixa 18.
Na resolução de designação publicada em 20-1-78, referente a ARAKAKI MASAKAZU, R.G. 1 534 475, para responder pela Diretoria do Serviço de Manutenção do Palácio Boa Vista, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, para declarar que a gratificação "pro-labore" arbitrada ao interessado, com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC. 556-88, à diferença entre o valor da faixa e Nível de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Agente do Serviço Civil - SQC-III - faixa 9, Nível I para Diretor de Serviço - faixa 18.
Na resolução de designação publicada em 29-7-87, referente a JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA, R.G. 2 583 371, para responder pelo Expediente da Diretoria do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado, com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC. 556-88, à diferença entre o valor do padrão, Escala de Vencimentos e Tabela de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Chefe de Seção II-SQC-II-padrão 42-E, da E.V.2, T-I para Diretor de Serviço - faixa 18.
Na resolução de designação publicada em 9-7-88, referente a MARIA CONCEIÇÃO CANTINHO, R.G. 2 365 683, para responder pela Diretoria do Serviço de Apoio ao Cerimonial, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado, com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC. 556-88, à diferença entre o valor do padrão, Escala de Vencimentos e Tabela de sua função, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Chefe de Seção II - SQF-I-padrão 41-A - E.V.2, T-I para Diretor de Serviço faixa 18.
Na resolução de designação publicada em 15-8-80, referente a MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, R.G. 2 967 845, para responder pela Diretoria do Centro de Recursos Humanos para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC. 556-88, à diferença entre o valor da faixa e Nível de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, de Agente do Serviço Civil-SQC-III-faixa 9, Nível IV para Diretor Técnico de Divisão-faixa 22.
Na resolução de designação publicada em 2-3-83, referente a SIRLENE GIRODO, R.G. 6 065 276, para responder pelo Expediente da Seção de Biblioteca da Corregedoria Administrativa do Estado, para declarar que a gratificação pro-labore arbitrada ao interessado, com fundamento no art. 28, da Lei 10.168-68, passou a corresponder, a partir de 1-7-88, nos termos dos arts. 14 e 15 da LC. 556-88, à diferença entre o valor do padrão, EV. e Tabela de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa da EV. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, Chefe de Seção II - SQC-II - padrão 42-E - EV.2, T-I, para Diretor de Serviço faixa 18.

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	24
Transportes	32
Administração	33
Cultura	37
Esportes e Turismo	37
Habitação e Desenvolvimento Urbano	37
Defesa do Consumidor	37

Universidades

Universidade de São Paulo	37
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	40